

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/8/2022
 Periodicidade: semestral
 Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA/CLASSE/ ESCOLARIDADE/PADRÃO			Ativos					Inativos e Pensionistas					
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão		
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal								
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	117	0	117	0	117	177	86	263	98	
			12	36	0	36	0	36	0	0	0	0	
			11	37	0	37	0	37	0	0	0	0	
	B		10	32	0	32	0	32	0	0	0	0	0
			9	26	0	26	0	26	0	0	0	0	0
			8	17	0	17	0	17	0	0	0	0	0
			7	8	0	8	0	8	0	0	0	0	0
			6	3	0	3	0	3	0	0	0	0	0
			5	7	0	7	0	7	0	0	0	0	0
			4	10	0	10	0	10	0	0	0	0	0
	A		3	0	6	6	0	6	0	0	0	0	0
			2	0	4	4	0	4	0	0	0	0	0
			1	0	6	6	6	12	0	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA			293	16	309	0	315	177	86	263	98		
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	256	0	256	0	256	256	102	358	135	
			12	11	0	11	0	11	1	0	1	0	
			11	34	0	34	0	34	1	0	1	0	
	B		10	25	0	25	0	25	0	0	0	0	0
			9	16	0	16	0	16	1	0	1	0	0
			8	18	0	18	0	18	0	0	0	0	0
			7	13	0	13	0	13	0	0	0	0	0
			6	7	0	7	0	7	0	0	0	0	0
			5	11	0	11	0	11	0	0	0	0	0
			4	11	0	11	0	11	0	0	0	0	0
	A		3	0	24	24	0	24	0	0	0	0	0
			2	0	25	25	0	25	0	0	0	0	0
			1	0	16	16	19	35	0	1	1	3	
TOTAL TÉCNICO			402	0	467	19	486	259	103	362	138		
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	B		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A		3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	13	13	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	13	13	0	0	0	0		
PJ			0	0	0	0	0	1	17	18	18		
TOTAL GERAL			695	16	776	32	814	437	206	643	254		

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.